



250 ANOS

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 009
DE 20 AGOSTO DE 2001.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar serviços públicos de interesse da comunidade;

CONSIDERANDO que é seu dever propiciar melhor atendimento a Vereadores e Servidores da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o **BANCO DO BRASIL** é o estabelecimento encarregado de efetuar o pagamento da folha mensal de servidores e vereadores desta Casa:

CONSIDERANDO o interesse do **BANCO DO BRASIL S.A.**, em localizar nas dependências do Legislativo: **UM CAIXA ELETRONICO**;

RESOLVE

a) - Autorizar a implantação do referido Caixa, correndo todas as despesas de instalação e mais as dela decorrentes para o funcionamento do mencionado **CAIXA** por absoluta conta e responsabilidade do **BANCO DO BRASIL S.A.**

b) - Ficam, também, autorizados a implantarem os mesmos serviços, se assim desejarem, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL S.A** e o **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em, 20 de agosto de 2001.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Ver. Cláudio Castanheira Diaz
1º Vice-Presidente

Ver. Sandro Figueiredo de Oliveira
2º Vice-Presidente

Ver. Surama E. Machado
1ª Secretária

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
2º. Secretário